

O projeto de pesquisa visa a empreender um estudo sobre a problemática envolvendo o direito à saúde a partir da judicialização das demandas envolvendo o acesso a novas terapias e medicamentos. Propõe-se verificar os efeitos advindos das políticas públicas de saúde face à crescente demanda por novos recursos terapêuticos e suas relações com as principais doenças que acometem a população, percebendo a influência das condições sociais e ambientais na saúde e qualidade de vida da população. O estudo parte do tratamento da vida e da qualidade de vida, numa acepção ecológica, promovendo a saúde e o bem estar humanos e a preservação da saúde ambiental. A preocupação consiste em analisar a possibilidade de concretização de uma justiça sanitária comprometida com a dignidade da pessoa humana e a proteção da vida.

A partir do estudo das decisões judiciais será possível analisar os limites e critérios adotados para a concessão ou denegação de novas terapias e medicamentos. O acompanhamento de tais demandas permitirá verificar como o Direito, o meio ambiente e a Medicina se inter-relacionam na questão da saúde humana e no acesso da população aos recursos terapêuticos para a manutenção da vida e da saúde. Para compreender a reflexão que vem sendo feita, deve-se recorrer a uma metodologia comparativa, analítica e crítica dos fundamentos epistemológicos que sustentam o reconhecimento do direito à saúde como integrante dos Direitos Humanos, evocando a contribuição da Bioética e do Biodireito.

Até o momento, verificou-se que as demandas judiciais na área da saúde crescem constantemente, visto que uma parcela da população brasileira busca, por meio da justiça, o acesso a medicamentos e terapias medicinais. Essa situação requer uma análise mais apurada do papel do Poder Judiciário na realização de uma justiça sanitária e das formas de promoção das políticas públicas, levando-se em conta as condições sociais e ambientais que corroboram para o desenvolvimento científico, sanitário e humanitário.